PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO



Praça Frei Antônio de Ganges nº 825, Centro, Tocantínia/TO

PORTARIA Nº 265, de 24 de outubro de 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras

Providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MARCOS CORSINO CALDEIRA, lotado na Controladoria Geral, na função Coordenador de Controle Interno, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem à cidade de Porto Nacional, no período de 12h às 20h do dia 24/10/2025, com a finalidade de participar do Seminário Contrata + Brasil, uma ação do Projeto Transforma Cidade/TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 24 de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-db6de3-24102025153424